



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/CMVA/GVAJS/2021  
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA ELEACIR DE CASTRO À AVENIDA DELFINO AUGUSTEN, DA QUADRA 36, SETOR 01, DE “TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos**

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

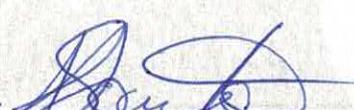
**LEI:**

**Art. 1º** - A Travessa que liga a Avenida Eleacir de Castro à Avenida Delfino Augusten, da Quadra 36, Setor 01, passará a denominar-se de **TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO**.

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deverá providenciar as placas de identificação em local adequado no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sanção desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, EM 21 DE JUNHO DE 2021.**

  
ANTÔNIO DE JESUS SANTOS  
Vereador